

A Cisão do Plano BD ainda NÃO FOI APROVADA

Se você também ficou alarmado com as recentes **notícias errôneas** sobre a Cisão do BD, a APÓS-FURNAS vem esclarecer: o Conselho Deliberativo da Fundação Real Grandeza não debateu, não colocou em pauta e não votou a Cisão do Plano BD.

Você pode procurar no site da FRG: não há nenhuma RC (resolução do Conselho) aprovando esta Cisão. Não há nenhuma PRC (proposta de resolução do Conselho) para que se aprove a Cisão do Plano BD. A Diretoria Executiva também não enviou ao Conselho uma proposta de resolução aprovando a Cisão.

➔ O que o Conselho Deliberativo da FRG aprovou foi “a execução de ações e elaboração de todos os documentos visando subsidiar o processo de cisão do plano BD” (RC 006, de 07/05/2024). Essa Resolução ainda condiciona que a patrocinadora assumira todos os custos da Cisão.

É óbvio que não se pode deliberar sobre um processo dessa magnitude e importância atuarial, financeira e jurídica, sem analisar toda a documentação exigida.

A Eletrobras pode até querer impor uma **interpretação enviesada** a uma correspondência que a Fundação lhe enviou, mas não adianta: narrativas não constroem um fato jurídico.

Já existe um estudo concluído que diz que essa operação não trará prejuízo para as massas após uma Cisão. Porém, diante da complexidade da operação, o ex-Presidente da FRG determinou **a contratação de um segundo estudo**.

Temos certeza de que o assunto não será tratado com leviandade pelo Conselho da Fundação. Os Conselheiros sabem que são responsáveis, individualmente, por suas decisões. No Regimento Interno do Conselho, consta que é dever dos conselheiros “manter compromisso de perpetuidade da Real Grandeza, cuidando do permanente equilíbrio econômico-financeiro e atuarial dos planos administrados pela Real Grandeza” (Art. 26, inciso VII).

O dever fiduciário de cada Conselheiro (da pessoa física que desempenha esse cargo) é decidir aquilo que é melhor para Entidade e seus Planos, e não para o que a patrocinadora exige.

COMO SURTIU A NOTÍCIA ERRÔNEA – A Fundação divulgou um cronograma dos passos necessários para que houvesse uma Cisão, onde aparece como “etapa superada” a Análise da Cisão pelo Jurídico da FRG e Análise dos Documentos pelas Áreas Internas. Essa etapa ainda não foi superada. Ela está em curso!

↑ Veja nosso 3º parágrafo, acima: o Conselho Deliberativo da FRG somente aprovou que se elaborassem documentos para subsidiar a Cisão. Apenas quando tiver esses documentos em mãos, o Conselho poderá fazer tais Análises, debater e deliberar sobre uma possível Cisão – após aprovação da Diretoria Executiva, ouvido o Comitê de Previdência.

O Conselho Deliberativo ainda não tem essas informações em mãos.

Em resumo: não foi aprovada a Cisão do Plano BD. **E se depender da APÓS-FURNAS, nunca será !**

Diretoria Executiva
APÓS-FURNAS

Nossa Associação defende os direitos de todos. Venha participar desta FAMÍLIA ➔ <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associação-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



@aposfurnas



www.aposfurnas.org.br

Editor: Guto Rolim (MTb 13.880/80) | Conteúdo: Equipe APÓS-FURNAS | (21) 2286-8267/2527-5359